



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## PORTARIA Nº 014

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a Responsabilidade sobre o adiantamento.

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais **DESIGNA** o servidor **Sr. José Roberto Brandão Pinheiro**, como responsável pelo Adiantamentos da Câmara Municipal de Pedra Bela, São Paulo, ficando revogada, neste ato, a Portaria 08/2023 de 18 de janeiro de 2023. **CUMRA-SE** com observância das formalidades legais. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (24/02/2023). – Eu \_\_\_\_\_ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva. =====

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 24 de fevereiro de 2023